

## **DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 81, DE 14 DE MARÇO DE 1996**

Publicado no Diário da Assembléia 899

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 23 do Regimento Interno,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Lotar no Departamento de Medicina e Segurança do Trabalho - DEMES a servidora **Lucimar Aparecida Pereira Montelo**, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins, colocada à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, consoante publicação feita no Diário Oficial nº 499, de 6 de março de 1996 - página 2979, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1996, com ônus para este Poder.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 14 dias do mês de março de 1996.

Deputado **Cacildo Vasconcelos**

Presidente